

São Luís, 6 de Janeiro de 2021

À Sua Excelência o(a) Senhor (a)  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Passagem Franca  
Rua Siqueira Campos, sn - Centro - Passagem Franca  
CEP 65680-000 – Passagem Franca – MA

**Assunto: Contrato de Repasse celebrado entre o Município de Passagem Franca e a Caixa Econômica Federal**

Senhor(a) Presidente,


1 Em atendimento ao disposto no art. 116, §2º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, informamos a celebração do Contrato de Repasse nº 907754/2020 - Operação 1074118-52 que tem por finalidade "IMPLANTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE PASSAGEM FRANCA - MA."

2 O valor repassado é de R\$ 5.743.773,00 (cinco milhões, setecentos e quarenta e três mil e setecentos e setenta e três reais) , tendo o Município de Passagem Franca se comprometido a aportar, a título de contrapartida, a quantia de R\$ 57.437,73 (cinquenta e sete mil e quatrocentos e trinta e sete reais e setenta e três centavos).

3 O prazo de vigência do Contrato de Repasse é até 30/12/2023.

4 Quaisquer informações adicionais relativas ao Contrato de Repasse referido podem ser obtidas, a qualquer tempo, junto a esta Gerência Executiva Governo São Luís - MA.

Respeitosamente,

  
DALVANI RODRIGUES PEREIRA DE ARRUDA  
Coordenador de Filial  
Gerência Executiva Governo São Luís - MA

  
JORGE NASCIMENTO CORDEIRO  
Gerente de Filial S.E.  
Gerência Executiva Governo São Luís - MA